

REGULAMENTO
CAMPEONATO ESTADUAL
ADULTO FEMININO E
MASCULINO



2023

Cap. I – DAS CATEGORIAS

Art. 1 - As categorias e naipes dos Campeonatos Estaduais Adultos a serem realizadas no ano de 2023, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

CATEGORIA	IDADE
Adulto Masculino Série Ouro	Atletas Nascidos até 31/12/2007
Adulto Feminino	Atletas Nascidas até 31/12/2007

Cap. II – DOS PARTICIPANTES

De acordo com a categoria em disputa, poderão participar dos Campeonatos Estaduais CATEGORIA ADULTA entidades filiadas à FPRB e não filiadas.

Art. 2 – Na categoria Adulto Masculino Série Ouro e Adulto Feminino, a competição será aberta apenas para filiados à FPRB.

Parágrafo 1: Para renovação, novos registros e/ou transferências, os documentos necessários dos atletas, conforme Regulamento Geral/FPRB - 2023, devem ser enviados (com documentação completa) em até 4 (quatro) dias úteis antes do jogo para que os mesmos já tenham condição de atuar. Registros feitos fora deste prazo estão sujeitos à cobrança de taxas de urgência (Conforme Regimento de Taxas) e a sua efetivação está condicionada aos prazos estipulados pela FPRB e CBB.

Parágrafo 2: Para o atleta ter condição de jogo, o mesmo deve constar como REGULAR dentro do Sistema da FPRB, e apresentar sua credencial ou documento oficial para a disputa de cada partida.

Parágrafo 3: Para participação nas fases semifinais e finais dos Campeonatos Estaduais Adulto Masculino e Feminino, os atletas devem estar registrados no Clube/Entidade até o final da fase de classificação e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase.

Parágrafo 4: Na participação a qual se refere o Parágrafo 3 deste artigo, o atleta deverá estar registrado em súmula, uniformizado, apto a jogar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade. Em caso de lesão, o jogador deverá estar presente no jogo, e o técnico deverá solicitar à equipe de arbitragem a inserção do nome do mesmo no verso da súmula em forma de observação para legalizar a situação do atleta para o restante da competição.

Art. 3 – Nos Campeonatos Estaduais da Categoria Adulta cada equipe participante poderá inscrever até 4 (quatro) atletas estrangeiros por categoria e naipes.

Parágrafo 1: Fica limitado a participação de 3 (três) atletas estrangeiros por partida.

Parágrafo 2: Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

Art. 4 – As equipes participantes deverão arcar com suas despesas de alimentação e transporte durante toda a competição.

Art. 5 – Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para os jogos durante a competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesseis) componentes por jogo (conforme Protocolo de Retorno FPRB).

FUNÇÃO/ QUANTIDADE	Atletas - Campeonato Estadual	Ilimitado
	Atletas - Torneios Abertos	25
	Departamento Técnico	04
	Dirigente	01
	Médico/Fisioterapeuta	02
	Imprensa	01

Art. 6 – O atleta que for inscrito por uma determinada equipe nos Campeonatos Estaduais no ano em exercício, só poderá atuar por outra equipe nas categorias de base no mesmo ano com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de carência entre a última partida pela equipe de origem e a primeira partida pela equipe de destino em qualquer categoria, exceto na sessão temporária interna, conforme previsto no Artigo 7 deste Regulamento.

Parágrafo 1: Mesmo cumprindo o prazo de 60 dias, o mesmo atleta não poderá atuar pela nova equipe caso tenha entrado em quadra na mesma competição pela equipe anterior.

Art. 7 – Será permitida a cessão temporária interna de até 4 (quatro) atletas que tenham disputado os Campeonatos Estaduais de Base por qualquer equipe, para atuarem na mesma temporada, por outra agremiação na categoria adulto. O atleta cedido pode retornar a seu clube de origem a qualquer momento para disputar Competições Estaduais de base se assim o calendário coincidir.

Parágrafo 1: A condição de jogo do atleta cedido internamente será imediata. A cessão temporária interna tem início com a autorização da FPRB, findando automaticamente após o último jogo do clube no Campeonato Estadual da categoria Adulto, retornando o mesmo ao clube de origem;

Art. 8 – Não haverá cessão temporária de atletas oriundos e vinculados a clubes de outros estados.

Art. 9 – As regras de combate e prevenção de Pandemias seguirão as normas do Governo Estadual e Municipal.

Cap. III – DAS DATAS DE REALIZAÇÃO

Art. 10 - CATEGORIAS ADULTO MASCULINO SÉRIE OURO – TURNO, RETORNO E FINAL FOUR

- Entre Agosto e Dezembro

Art. 11 - CATEGORIAS ADULTO FEMININO – TURNO, RETORNO E FINAL FOUR

- Entre Maio e Outubro

Cap. IV – DAS TAXAS

Art. 12 – Para participação nas competições da categoria adulta, as agremiações filiadas deverão, até o prazo estipulado conforme item V – PRAZOS E PROCEDIMENTOS quitar a:

- **Taxa Geral de Inscrição**

Caso já não o tenha feito em decorrência de inscrição em competições pregressas

- **Taxa de Inscrição na Competição**

Valor calculado a partir do número de jogos a serem realizados pela equipe, que será multiplicado pelo valor por jogo.

TAXA GERAL DE INSCRIÇÃO		
ITEM	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA
Taxa Geral de Inscrição*	R\$ 1.100,00	Taxa Única

* Todas as equipes filiadas ou não filiadas participantes das competições da FPRB no ano de 2023 deverão pagar uma única vez, a Taxa Geral de Inscrição, independentemente do número de competições disputadas. Esse valor será creditado às essas equipes que poderão utilizá-lo ao final do ano ou em 2023 para pagamento de qualquer taxa federativa (transferências, arbitragem, etc) ou compra de bolas. Poderão ainda ter este crédito devolvido.

**Esta taxa tem por objetivo ser um instrumento concreto de aplicação de multas (WXO, desistência de sediar, etc), e foi aprovada em ASSEMBLEIA GERAL PELOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES FILIADAS.

VALOR BASE PARA CÁLCULO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO			
COMPETIÇÕES	CATEGORIA	NAIPE	VALORES
CAMPEONATO ESTADUAL (SERIE OURO)	ADULTO	MASCULINO	R\$ 1.765,00 (por jogo)
CAMPEONATO ESTADUAL	ADULTO	FEMININO	R\$ 1.445,00 (por jogo)

* Valores dos jogos cobrados **INCLUEM** valores de arbitragem, representante, estatísticos, taxas administrativas, premiação e transporte dos árbitros. **NÃO INCLUEM** taxas de alimentação e hospedagem.

Fonte: Regimento de Taxas FPRB 2023

TAXA – FINAL FOUR MASCULINO			
COMPETIÇÕES	CATEGORIA	NAIPE	VALOR
CAMPEONATO ESTADUAL (SERIE OURO)	ADULTO	MASCULINO	R\$ 1.765,00 (circuito)

* Valores dos jogos cobrados **INCLUEM** valores de arbitragem, representante, estatísticos, taxas administrativas, premiação e transporte dos árbitros. **NÃO INCLUEM** taxas de alimentação e hospedagem.

Fonte: Regimento de Taxas FPRB 2023

TAXA – FINAL FOUR FEMININO			
COMPETIÇÕES	CATEGORIA	NAIPE	VALOR
CAMPEONATO ESTADUAL	ADULTO	FEMININO	R\$ 1.445,00 (circuito)

* Valores dos jogos cobrados **INCLUEM** valores de arbitragem, representante, estatísticos, taxas administrativas, premiação e transporte dos árbitros. **NÃO INCLUEM** taxas de alimentação e hospedagem.

Fonte: Regimento de Taxas FPRB 2023

Art. 13 – Para o Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro, o cálculo da taxa de inscrição será baseado nos jogos de responsabilidade da equipe mandante, durante a fase de classificação.

Art. 14 – Para o Campeonato Estadual Adulto Feminino, o cálculo da taxa de inscrição será baseado nos jogos de responsabilidade da equipe mandante, durante a fase de classificação.

Art. 15 – Para o Campeonato Estadual Adulto Masculino e Feminino, a taxa de inscrição será dividida de forma igual entre os clubes participantes desta etapa, durante a fase final (Final Four).

Art. 16 – Conforme o Caderno de Encargos da FPRB, o Clube/Entidade sediante deverá indicar Hospedagem e Alimentação para Equipe de Arbitragem, Estatísticas e Representante FPRB, como segue:

- I. Hotel com apartamentos individual, duplo, triplo ou quadruplo, e/ou alojamento similar, com camas confortáveis, banheiros exclusivos e sem a necessidade de levar roupa de cama e banho;

Obs: Em caso de alojamento para arbitragem e estatísticos, será necessário aprovação prévia da Coordenação de Arbitragem.

- II. Restaurante (com café da manhã, almoço e jantar), ou pagamento do valor de R\$ 35,00 por refeição a cada membro da arbitragem imediatamente após o jogo, caso a equipe não possa garantir um restaurante para estas refeições.
- III. Salas de apoio.

Parágrafo Primeiro: Esta indicação deverá acontecer através de relação dos hotéis e devem suprir as necessidades relativas ao número de árbitros a atuarem na competição;

Parágrafo Segundo: O Clube/Entidade se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas à hospedagem e alimentação da Equipe de Arbitragem e Representante da FPRB.

Cap. V – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Art. 17 – A Solicitação de Confirmação de Participação deverá ser feita via Ofício, assinado pelo Representante Legal da Entidade e enviada à FPRB por e-mail, respeitando os prazos conforme segue no quadro abaixo:

Endereço de e-mail: daniel@basqueteparana.com.br / contato@basqueteparana.com.br

Art. 18 – Os prazos máximos para pagamento, a possibilidade de desistência da competição e as formas de pagamento estão descritos e informados nos Comunicados Financeiros amplamente divulgados e constantes no site da FPRB. Dúvidas deverão ser dirimidas nos mesmos.

CAP. VI – REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 19 – As competições promovidas pela FPRB deverão ser realizadas se houver inscrição de 02 (duas) ou mais equipes diferentes por categoria e naipes.

Art. 20 – O Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro será disputado em 2 etapas, sendo elas:

20.1 – Fase de Classificação – Turno e Retorno

20.2 - Final Four, a ser disputado na sede da equipe melhor classificada.

Art. 21 – O Campeonato Estadual Adulto Feminino será disputado em 2 etapas, sendo elas:

21.1 – Fase de Classificação - Turno e Retorno

21.2 – Final Four, a ser disputado na sede da equipe melhor classificada.

Art. 22 – Em caso de empate nos sistemas de classificação entre duas, três ou mais equipes, nas competições promovidas pela FPRB serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Confronto direto entre as equipes empatadas;
- II. Saldo de pontos entre as equipes empatadas, considerando todos os jogos realizados no turno
- III. ou fase em questão;
- IV. Menor número de pontos sofridos entre as equipes empatadas;
- V. Saldo de pontos nos confrontos contra todas as equipes na competição;
- VI. Menor número de pontos sofridos entre todas as equipes na competição;
- VII. Sorteio.

Art. 23. – O Clube Sediante do jogo ou circuito deverá providenciar, em todos os jogos ou competições onde serão fornecidas estatísticas online:

- I – 01 (um) notebook, com mouse, sendo para a coleta de dados estatísticos.
- II - conexão banda larga com a Internet com cabeamento diretamente conectado ou conexão wireless dedicada no notebook da estatística, estando à disposição 01 (uma) hora antes do jogo e até 30 (trinta) minutos depois do jogo.

- a) Configuração RECOMENDADA do notebook: Processador i5 Dual Core, memória RAM de 4GB e pelo menos 1GB livre no HD para instalação do sistema.
- b) Configuração MÍNIMA dos notebooks: Processador i3 Dual Core, memória RAM de 2GB e pelo menos 1GB livre no HD para instalação do sistema.

III - 01 (uma) impressora rápida e de boa qualidade, com os respectivos cartuchos e papel suficiente para impressão para equipes e profissionais da imprensa presentes ao ginásio.

Os clubes que não cumprirem esta determinação estarão sujeitos à aplicação de Medidas Administrativas, conforme o Regulamento Geral.

Art. 24 – As demais determinações estão descritas no Regulamento Geral da FPRB – 2023.